



## ATA N.º 2/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 23/01/2017.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 19,00 horas.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

## I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE
  - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
  - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
  - 2.1. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
  - 2.2. CARNAVAL
  - 2.3. REUNIÕES DO EXECUTIVO
  - 2.4. REUNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

#### ORDEM DO DIA

## I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. FUNCIONALISMO
- 3. REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE MOURÃO
- 4. FUNDO DE MANEIO
- 5. CANDIDATURA DO VINHO DA TALHA A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE
- 6. ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES

  LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SUPORTE AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 7. PROTOCOLO PARA RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA, RELATIVA A CONSUMOS DE ELECTRICIDADE FORNECIDOS PELA EDP SERVIÇO UNIVERSAL
- 8. DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 NOS TERMOS DA ALÍNEA a) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs 22/2015, DE 17 DE MARÇO, 20/2012, DE 14 DE MAIO, 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO, E 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO



9. DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs 22/2015/DE 17 DE MARÇO, 20/2012, DE 14 DE MAIO, 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO, E 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO

- 10. PARECER SOBRE A INCOMPATILIDADE DE FUNÇÕES DE ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO POR O APOSENTADO PELA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
- 11. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAR SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.

#### II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. LOTEAMENTO URBANO SITO NA ZONA SUL DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE CASTRO, EM GRANJA

## III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente**: Dr. a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.ª Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

# PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

## I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE



1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 15, referente ao dia 20 de janeiro de 2017, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 342.472,12 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois euros e doze cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 259.103,48 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e três euros e quarenta e oito cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 83.368,63 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos). **Tomado conhecimento.** 

## 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento da informação da senhora Dr.ª Laurência Gemito, diretora do ACES, na sequência da reunião realizada no dia 20 de outubro último, na ARS, que informa que contrataram uma médica para substituir o Dr. Luís enquanto estiver doente. Foi enviado também um mapa com o horário semanal das Dr.ªs Ana Camps e Magali Ribeiro. Mais informou que os rastreios de retinopatia e espirometrias serão realizados no Centro de Saúde de Mourão e que virá também uma psicóloga, um dia por semana;
- > Foi recebida pelo Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais para esclarecimento da situação financeira do Município na sequência do chumbo na Assembleia Municipal do programa do FAM;
- Na próxima sexta-feira deslocar-se-á a Lisboa para reunir com representantes do BPI, às 11,00, e na parte da tarde com a empresa Águas de Portugal para analisar o plano de pagamentos da dívida;
- Deu conhecimento do programa das Festas de Nossa Senhora das Candeias, tendo realçado o apoio que a Junta de Freguesia de Mourão e a RCAlentejo irão emprestar às mesmas, com a promoção de dois dos espetáculos das mesmas;
- Decorrem as normais tarefas de caiação, pintura e limpeza dos diversos locais onde irão decorrer atividades ou espetáculos por ocasião das Festas;
- > Finalmente leu um texto do seguinte teor:

"Foi com profunda indignação que li o texto, escrito pelos Vereadores da coligação PPD/PSD.CDS-PP, na reunião do dia 10 de janeiro do corrente ano.

Não estive presente, por me ter deslocado a Lisboa com a chefe de divisão, com a coordenadora técnica da área financeira e com o jurista para reunir com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e analisarmos a situação financeira do Município face ao chumbo do FAM e consequentemente da possibilidade de se efetuar a renegociação da dívida.

Quero então esclarecer algumas acusações referidas.



Em relação a ter marcado a reunião com os trabalhadores do Município à "revelia" dos Vereadores do PPD/PSD.CDS-PP, informo que essa é uma das competências que está prevista na Lei 75/2013, de 12 de dezembro, no seu artigo 35.º, ponto 2 alínea a) decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais".

Informo ainda que esta não foi a primeira reunião geral de trabalhadores como no vosso texto insinuam. Poucos meses depois do início do mandato, numa reunião geral de trabalhadores, essa sim, a primeira dei entre outras informações conhecimento que estávamos a renegociar a dívida, com o BPI, para que os ordenados não estivessem em causa e para que a sustentabilidade financeira do Município fosse uma realidade.

Na sequência dessa reunião e face à votação na Assembleia Municipal, na qual a reestruturação da dívida foi chumbada, tinha que dar conhecimento aos nossos colaboradores que o trabalho feito ao longo de 3 anos tinha ido por "água-abaixo" e que a retenção de fundos pelo BPI poderia tornar-se uma realidade.

E ainda bem que estavam lá os funcionários que os apoiaram porque podem confirmar tudo aquilo que disse e estou a dizer.

Na reunião com os trabalhadores informei também que já tinha contactado o BPI e pedido uma reunião (que agora já tenho data – 27 do corrente mês) e que um dos administradores tinha dado a garantia que durante o mês de janeiro não comunicariam à DGAL o incumprimento para que tivéssemos a possibilidade de reunir e tentarmos arranjar uma solução para o problema, sendo que qualquer que seja agora a solução nunca será tão vantajosa como a que tinha sido proposta, porque agora negociamos com a Banca enquanto que o Fundo de Apoio Municipal (FAM) era financiado pelo Governo (50%) e por todas as autarquias do país (50%) daí a taxa de juros ser de 1,75% fixa a 20 anos.

Não menti e muito menos fiz acusações graves quando disse que os Vereadores do PSD/CDSPP votaram contra por não aceitarem que se fizesse mais um empréstimo e por esse motivo votaram contra a viabilização da renegociação da dívida, portanto não ponham na minha boca palavras que não foram ditas.

Ninguém foi intimidado pelo contrário ficou sempre a certeza que no meio das dificuldades os ordenados dos funcionários seriam salvaguardados e só em último recurso não seriam pagos atempadamente.

Quando os Senhores Vereadores dizem "...os vencimentos dos nossos trabalhadores não estão em causa, até porque as verbas provenientes do FEF vão continuar a pagar, ainda que em duodécimos, o que no nosso entendimento é favorável e positivo, pois assim a Senhora Presidente é obrigada a governar de forma prudente e equilibrada ..." estão a demonstrar um desconhecimento profundo da realidade, pois os fundos não são



obrigatoriamente transferidos no seu valor total, e foi isso que eu expliquei aos trabalhadores, neste caso o Banco BPI pode ir junto da DGAL pedir a retenção de fundos. Desconhecem também certamente que recebemos sempre os fundos por duodécimos, valor vem como se tivéssemos o orçamento aprovado o que temos é que governar com o Orçamento de 2016.

Podem ter a certeza os Senhores Vereadores que se algum mês se verificar dificuldade no pagamento do ordenado dos trabalhadores, a Presidente, o Vice-Presidente, o Vereador a tempo interno e o adjunto são os últimos a receber. Sim, a receber porque fomos legitimamente eleitos e a tabela salarial não é feita por nós. É um direito que nos assiste tal como os Vereadores do PPD/PSD.CDS-PP recebem a senha de presença e as ajudas de deslocação quando participam nas reuniões, temos legalmente e legitimamente direito a receber o ordenado mensal, ou a Senhora Vereadora se tivesse sido eleita Presidente abdicava de receber ordenado?

Relembro também que este executivo reduziu em mais de 50% o gabinete de apoio à presidência pois deixou de haver chefe de gabinete e dois secretários.

Só tive chefe de gabinete – o Dr. José Ilhéu – enquanto pôde desempenhar esse cargo pró-bónu. Mas em março de 2014 foi publicada uma lei que não permitia o pró-bónu e só poderia ficar se a Câmara lhe pagasse o ordenado. Nessa altura saiu.

Relembro ainda que reduzimos a dívida em cerca de 1 milhão e meio de euros o que quer dizer que temos feito um esforço enorme para reduzir o endividamento, mas face à debilidade financeira do Município a dívida tinha que ser negociada e foi isso mesmo que fizemos ao longo de 3 anos.

Quando dizem "Jamais conte connosco para pedir dinheiro emprestado, essa não é a nossa forma de governação e entendimento politico..." mais uma vez repito que não estávamos a fazer nem mais nem menos do que a renegociar a dívida.

#### E agora pergunto eu:

- Mentiram aos munícipes do concelho quando no vosso programa eleitoral prometiam no ponto da Gestão Autárquica, alínea A) Gestão Financeira: "Reestruturar e amortizar a dívida à banca, dívida essa da responsabilidade da gestão socialista no concelho nos últimos vinte anos, libertando assim meios financeiros, sempre no respeito pelos critérios de equilíbrio financeiro (curto, médio e longo prazo)?
- Pergunto ainda porque é que se tivessem ganho as eleições à Câmara Municipal o poderiam fazer e nós não?

É que era precisamente o que estavam a prometer, que o executivo do Partido Socialista apresentou e que a coligação PPD/PSD.CDS-PP chumbou.

Esta renegociação teria permitido o não aumento da dívida total do Município e uma poupança anual superior a 400 mil euros em juros.



Com esta opção que não teria medidas gravosas adicionais e que permitiria que as do PAEL (que duram enquanto durar o Programa – 18 anos) fossem extintas ao fim de 2/3 anos com uma nova avaliação do FAM tal como foi dito pelo Presidente da Comissão Executiva do FAM, na Assembleia Municipal.

Outra situação que quero referir é a confusão feita entre FAM e Orçamento.

Na reunião com os trabalhadores não foi sequer dita uma palavra sobre o chumbo do Orçamento nem tão pouco sobre a Festa de N.ª Senhora das Candeias e fi-lo propositadamente para não envolver um assunto com o outro porque são coisas completamente distintas.

Devem estar a confundir a reunião com a entrevista que dei à Rádio Campanário (tal como todos os Presidentes de Câmara do distrito) e na qual me fizeram perguntas sobre o Orçamento e sobre o FAM.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

#### 2.1. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro informou que teve conhecimento de que haveria interrupção do fornecimento de energia em vários concelhos no próximo domingo e perguntou se Mourão também será afetado, tendo a Senhora Presidente informado que até ao momento não recebeu qualquer informação ou aviso sobre tal constrangimento.

#### 2.2. CARNAVAL

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro sugeriu que a Câmara promova a realização de um corso carnavalesco, convidando as diversas associações do concelho a participar, o que talvez não acarretasse elevados custos, tendo a Senhora Presidente informado que a Câmara irá desenvolver essa sensibilização, sendo que já é certo que os Bombeiros irão organizar um programa de atividades carnavalescas.

#### 2.3. REUNIÕES DO EXECUTIVO

O Senhor Vereador Francisco Oliveira referiu que não entende o facto de não receber a documentação para a reunião, quer seja em ficheiros pequenos ou grandes, mas ninguém se preocupa com isso. Mais que por este facto vai votar contra todos os pontos da ordem do dia relativamente aos quais não tenha recebido os documentos. As reuniões deveriam ser gravadas e já várias vezes solicitou a disponibilização de um computador para as reuniões e nada foi feito. Finalmente referiu que o aviso da reunião até pode ter sido publicado nos termos legais mas o certo é que os documentos não lhe chegaram.

#### 2.4. REUNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

2.4.1. Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Anabela Záixeiro fez a seguinte intervenção: "Relativamente à observação da Senhora Presidente sobre o texto da coligação refere que cada um tem a sua interpretação e cada um tem a sua opinião sobre se há ou não desconhecimento da lei. Também sente indignação quando envolvem os trabalhadores para umas coisas e para outras não, nomeadamente sobre os empréstimos. Todos os eleitos merecem o mesmo respeito. Fez-se teatro ao chamar os trabalhadores sobre questões de gestão. Se o Senhor Presidente da Assembleia faz ou não acusações o problema é dele. O seu pensamento foi exposto e se o seu é diferente só há que respeitar. Estão a tentar passar a bola sobre a má gestão do município. É lamentável pois há outras formas de reestruturar a dívida. Ainda bem que leram o nosso programa eleitoral. Não nos queiram obrigar a aceitar programas incoerentes pois cada um vota como entende. Não queremos empréstimos para pagar empréstimos, situação para a qual já várias vezes alertámos e os próprios técnicos da área financeira do município mostraram que não concordavam com os programas e empréstimos anteriormente aprovados. Já se disponibilizámos várias vezes para ajudar mas nunca nos chamaram a pronunciar."

2.4.2. Também relativamente a este assunto o Senhor Vereador Francisco Oliveira fez a seguinte intervenção: "Nunca ninguém meteu em causa a reunião com os trabalhadores e nem estão em causa os técnicos que falaram, mas também sabe como as coisas se fazem. Foi levantada a questão de agir de boa ou má-fé, mas o certo é que nunca foram chamados para participar no orçamento. Houve realmente trabalhadores que vieram dizer que poderia acontecer que não recebessem os ordenados e até as horas extraordinárias. Nada tem contra quem interveio na reunião. Tanto nessa reunião como na entrevista ouviu faltar à verdade quando diz que chumbaram o orçamento quando apenas votaram contra. Nunca lhe deram valor como oposição. Deviam fazer as coisas de boa-fé pois sempre têm contribuído para o bom funcionamento do município. A reestruturação da dívida deveria ter sido feita no início do mandato. Temos participado quando nos pedem, mas não acreditaram na nossa honestidade para nos demoverem do chumbo do orçamento. A reestruturação da dívida também é um empréstimo e são cerca de 9 milhões. Os senhores da Comissão do FAM também pretendiam a sua aprovação. Vieram aqui com algum intuito pois tomaram partido do lado de uma das situações, logo tinham aquele objetivo. O resultado desse objetivo é que vai contra aquilo que eles acham bem. Todos devem assumir as suas responsabilidades. Já houve três orçamentos aprovados para mostrarem o que podiam fazer. Sempre fiz esforços para que isso acontecesse. Diminuíram divida e deviam dizer quem permitiu que tal acontecesse. O Executivo deveria dirigir-se mais ao poder central a solicitar apoio e/ou regatear esforços para ser ajudado. Para fazer as festas também seria, como já aconteceu alguma vez, capaz de cometer ilegalidades."

Seguidamente a Senhora Presidente informou que o processo de reestruturação da dívida iniciou-se logo no início do mandato, pois teve logo uma reunião com responsáveis do BPI e assim que foi nomeada a Comissão do FAM, ainda antes de ser publicitada a legislação que regulava o assunto, reuniu logo com aquela Comissão.



## I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 10 de janeiro de 2017 foi aprovada, por maioria, com dois votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Oliveira e um voto contra da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. Não participou na votação, por não ter estado presente na reunião, a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro declarou que votou contra, em virtude de considerar que a ata não respeita o princípio da neutralidade, bem como não se encontra estruturada corretamente, ou seja a Vereadora não concorda com o ponto relativo às informações diversas, na medida em que os itens apresentados pelo Sr. Vice-Presidente não se constituem informações, mas sim a visão do Partido Socialista de Mourão relativamente ao chumbo do FAM enquanto empréstimo.

Mais não concorda com a abordagem intensiva que é feita à Assembleia Municipal numa reunião de Câmara, sendo estes dois órgãos distintos e independentes.

De acordo com a sua opinião é importante separar o trigo do joio, pois só assim se conseguirá perceber o papel de cada um. A ata deveria ser fiel à estrutura e formato deste tipo de documento.

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente referiu que a informação constante da ata foi a que integralmente foi lida na reunião e de seguida entregue ao senhor secretário. Mais referiu que não é a visão do Partido Socialista mas sim o seu entendimento, sendo que ele foi eleito pelo Partido Socialista.

#### 2. FUNCIONALISMO

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de concessão de tolerâncias de ponto no ano de 2017, do seguinte teor:

"Considerando por um lado a tradição de participar em eventos de carater festivo e cultural do concelho e por outro permitir que os trabalhadores usufruam de momentos de lazer e confraternização familiar, proponho ao Executivo Municipal que aprove para o ano de 2017, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nas seguintes datas e condições:

- Período da tarde dos dias 1 e 3 de fevereiro (dia do festival taurino e dia de leilão, respetivamente, das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias) – a)
- 28 de fevereiro (terça-feira de Carnaval)
- 27 de fevereiro e 1 de março (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)

A psdare



- 17 de abril (segunda-feira de Páscoa)
- 26 e 29 de dezembro (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)
- Dia de aniversário do trabalhador b)
- Em todas as tolerâncias decretadas pelo Governo
- a) Aos trabalhadores destacados no Agrupamento de Escolas de Mourão não é concedida esta tolerância em virtude dos Estabelecimentos Escolares se encontrarem a funcionar, devendo ser compensados de acordo com as disponibilidades do Agrupamento Escolar.
- b) No caso do dia de aniversário ser durante o fim-de-semana ou feriado, a tolerância é gozada no dia útil seguinte.

Paços do Município de Mourão, 19 de janeiro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

#### Dr. a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE MOURÃO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que nos próximos dias 1, 2, 3 e 4 de fevereiro de 2017, decorrerão as tradicionais festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, na freguesia e concelho de Mourão, e que nos dias 10, 11, 12 e 13 do referido mês de fevereiro, decorrerão as tradicionais festas em Honra de S. Brás, na freguesia de Granja, deste concelho, e que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento acima mencionado, se excetuam do cumprimento do disposto no mesmo regulamento, os horários de funcionamento dos estabelecimentos localizados em lugares onde se realizem festas populares ou arraiais, apenas durante o período dos mesmos, proponho ao Executivo Municipal a aplicação do referido regime de exceção a todos os estabelecimentos sitos nas mencionadas freguesias de Mourão e Granja e durante aqueles períodos.

Paços do Município de Mourão, 19 de janeiro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

#### Dr. a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.



Deliberação tomada por unanimidade.

#### 4. FUNDO DE MANEIO

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de constituição de um fundo de maneio, do seguinte teor:

"Com o objetivo único de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, proponho ao Executivo Municipal, que ao abrigo do disposto no número um do artigo septuagésimo nono da Norma de Controlo Interno, aprovada por deliberação de dezasseis de dezembro de dois mil e dois, seja autorizado a constituição de um Fundo de Maneio, nas seguintes condições:

- a) Responsável pelo fundo: Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira;
- b) Dotação orçamental anual: cinco mil e quinhentos euros;
- c) Rubricas disponíveis para assunção da despesa:
  - 01.02/02.01.02.02 Gasóleo mil e cem euros;
  - 02.02.02.09 Comunicações mil e cem euros;
  - 02.02.02.25 Outras aquisições de serviços cem euros;
  - 03.02.01.02.02 Gasóleo mil e cem euros;
  - 03.02.02.10 Transportes mil e cem euros;
  - 03.02.02.25 Outros serviços mil euros.
- d) Data para reposição do fundo: trinta e um de Dezembro de dois mil e dezassete.

Paços do Município de Mourão, 19 de Janeiro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

#### 5. CANDIDATURA DO VINHO DA TALHA A PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de assinatura de uma declaração de compromisso para apresentação de intenção da candidatura em epígrafe, do seguinte teor:

"DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE CANDIDATURA DO



#### "VINHO DA TALHA"

#### A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE

A tecnologia e método de produção do vinho da talha e o seu milenar processo de vinificação representam uma herança cultural de enorme singularidade, que está presente em muitas comunidades vinhateiras do Alentejo, para a qual contribuíram sucessivas gerações de atores e interpretes que souberam garantir a sua preservação e continuidade o que permitiu assegurar a sua atual integridade cultural e tecnológica.

O valor do bem e dos elementos culturais e tecnológicos que lhe estão associados fazem deste legado, que remonta à época romana, uma singular simbiose entre terroir, condições climáticas, diversidade de castas e património enológico que lhe conferem um valor universal excecional.

O processo de vinificação manteve-se inalterado desde a antiguidade o que permitiu garantir a preservação de arquiteturas, recipientes, saberes, e processos culturais que fazem da tecnologia e método de vinificação do vinho de talha uma íntima e estreita conjugação da civilização do vinho com a civilização do barro.

Considerando a importância histórica, cultural e social deste legado os proponentes abaixo identificados subscrevem o compromisso de proteger e salvaguardar a tecnologia e método de vinificação do vinho de talha e propõem-se assegurar a sua proteção, conservação e gestão adequadas.

Com o propósito de garantir a preservação da integridade e autenticidade do bem cultural, sustentado pela singularidade da tecnologia e método de vinificação do vinho de talha, o Município de Vidigueira em parceria com os atores institucionais e representantes dos territórios, em que a sua presença cultural se manifesta, e demais parceiros, propõem-se a fundamentar a apresentar a proposta de inscrição do Processo tradicional de produção de vinho do Alentejo, designado como Vinho da Talha, no Inventário Nacional do Património Imaterial e a posterior intenção de candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade."

O Executivo, após troca de impressões deliberou autorizar a assinatura da declaração de compromisso acabada de transcrever.

Deliberação tomada por unanimidade, tendo o Senhor Vereador Francisco Oliveira informado que não obstante ter afirmado que iria votar contra todos os pontos da ordem do dia, vota favoravelmente os pontos números 1, 2, 3, 4 e 5 por se tratarem de assuntos de mera administração geral.

6. ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SUPORTE AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta para celebração do Acordo em epígrafe.

40 Jelaza



A mencionada proposta dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (anexo número um), ficando a fazer parte integrante desta ata.

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual a avaliação da necessidade do software em causa, tendo a Senhora Presidente informado que só com uma candidatura conjunta deste tipo é possível ao Município de Mourão adquirir aqueles serviços.

Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimentos a Senhora Presidente colocou a proposta acima mencionada à votação a qual mereceu total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Francisco Oliveira e uma abstenção da Senhora Vereadora Anabela Caixeiro que declarou abster-se em virtude de ter matéria consistente para analisar os prós e contras, vantagens e custos para o Município da celebração do referido acordo.

7. PROTOCOLO PARA RECUPERAÇÃO DA DIVIDA, RELTIVA A CONSUMOS DE ELETRICIDADE FORNECIDOS PELA EDP SERVIÇO UNIVERSAL

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise do Protocolo em epígrafe.

O mencionado Protocolo dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número dois), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciado o Protocolo acima mencionado e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por proposta da Senhora Presidente, autorizar a celebração do mesmo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor, uma abstenção da Senhora Vereadora Anabela Caixeiro e um voto contra do Senhor Vereador Francisco Oliveira, que declarou votar contra pelos motivos que já anteriormente referiu e por não concordar com o plano de pagamentos.

8. DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 NOS TERMOS DA ALÍNEA a) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs 22/2015, DE 17 DE MARÇO, 20/2012, DE 14 DE MAIO, 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO, E 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente deu conhecimento da sua informação que seguidamente se transcreve:

sodore di

#### "Considerando que:

- 1. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de setembro, e 66-B/2012 de 31 de dezembro, define que devem os dirigentes das entidades, declarar, até 31 de janeiro de cada ano, que todos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;
- 2. Em cumprimento da supra citada Lei, as declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal;

#### Assim, e por todo o exposto:

- a) A Câmara Municipal, **toma conhecimento**, da declaração de Compromissos Plurianuais, existentes a 31 de Dezembro de 2016, devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, anexa à presente proposta, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de setembro, e 66-B/2012 de 31 de dezembro;
- b) Remete à **Assembleia Municipal** para o mesmo fim, nos termos do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 15.º da supra citada Lei.

Paços do Município de Mourão, 19 de janeiro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

### "DECLARAÇÃO

**Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**Declara**, para os devidos efeitos que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º22/2015 de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Mais se declara que o valor total dos compromissos plurianuais existentes na referida data ascende a €9.308.534,01 nos termos a seguir identificados.

2016	€ 1.923.770,33
2017	€ 1.496.556,52
2018	€ 1.425.450,21
2019	€ 1.283.490,77
Seguintes	€ 3.179.266,18



TOTAL

€ 9.308.534,01

Por ser verdade e me ter sido pedida mandei passar a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mourão, 19 de janeiro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,"

Tomado conhecimento.

9. DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs 22/2015, DE 17 DE MARÇO, 20/2012, DE 14 DE MAIO, 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO, E 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente deu conhecimento da sua informação que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

- 1. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de setembro, e 66-B/2012 de 31 de dezembro, define que devem os dirigentes das entidades, declarar, até 31 de janeiro de cada ano, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior;
- 2. Em cumprimento da supra citada Lei, as declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal;

Assim, e por todo o exposto:

- a) A Câmara Municipal toma conhecimento, das Declarações de Pagamentos e Recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2016, anexas à presente proposta, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de setembro, e 66-B/2012 de 31 de dezembro;
- b) Remete à Assembleia Municipal para o mesmo fim, nos termos do disposto na alínea c) do  $n.^{\circ}2$  do artigo  $15.^{\circ}$  da supra citada Lei.

Paços do Município de Mourão, 19 de janeiro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

s mação acabada de

As declarações de pagamentos e recebimentos referidas na infórmação acabada de transcrever, dada a sua extensão ficam arquivadas em pasta anexa (documentos números três e quatro, respetivamente), ficando a fazer parte integrante desta ata.

#### Tomado conhecimento.

10. PARECER SOBRE A INCOMPATILIDADE DE FUNÇÕES DE ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO POR O APOSENTADO PELA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente deu conhecimento do parecer jurídico da Sociedade Vieira. Costa Gomes – Sociedade de Advogados. RI.

O mencionado parecer dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número cinco), ficando a fazer parte integrante desta ata.

#### Tomado conhecimento.

11. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAR SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

#### "Considerando:

- 1. Que o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, conforme preconiza o disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais;
- 2. Que na sequência do procedimento de ajuste direto no regime geral para aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas no Município de Mourão, foi a adjudicada a aquisição mencionada em epígrafe à empresa UHY & Associados, SROC, Lda. pelo valor de €6.500,00 acrescido do valor do Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, pela duração de 1 ano, e considera-se tacitamente renovado por igual período de 1 ano, se nenhuma das partes o denunciar.

#### Por todo o exposto, proponho:

- Que seja aprovada pelo órgão executivo, a presente proposta de nomeação da empresa UHY & Associados, SROC, Lda. como auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão;
- 2. Caso a presente proposta seja aprovada pelo órgão executivo, a mesma deverá ser submetida à Assembleia Municipal para que esta nos termos do disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013, delibere nomear a empresa, UHY & Associados, SROC, Lda., auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão.



#### A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Francisco Oliveira e uma abstenção da Senhora Vereadora Anabela Caixeiro.

#### II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. LOTEAMENTO URBANO SITO NA ZONA SUL DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE CASTRO, EM GRANJA

Foi presente o processo de alteração do loteamento urbano n.º 01/2016, instaurado a requerimento de **João José Caeiro Bação**, em que requer a alteração da finalidade de "*Unidade de extração de mel (Melaria) – Indústria*" para "*Indústria e Habitação*", do lote 1 do loteamento mencionado em epígrafe, de que é proprietário.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT\_MOURÃO/2017/88, de 09-01-2017, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

# IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 19,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

are Pimente Printo Mantin & Selano

O Vice-Presidente

Os Vereadores,

Secretário,

Secretario,